

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**Ofício nº 77/2019/GABPRES**

Piumhi, 11 de abril de 2019.

**A sua Excelência o Senhor  
Adeberto José de Melo  
Prefeito Municipal de Piumhi**

**Assunto: Encaminhamento de Indicação**

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa a Indicações apresentada na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2019, a saber:

**Indicação nº 28/2019** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando providências quanto a Rua Lenir Soares, próximo ao número 458, no Bairro Novo Tempo.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**

*Presidente da Câmara Municipal de Piumhi*

Recebi  
Renilda Nascimento  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
GERAL  
Prefeitura Municipal de Piumhi

PROTOCOLIZADO EM  
12 / 04 / 2019  
10:50 Horas  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**INDICAÇÃO Nº28/2019.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA PROVIDÊNCIA QUANTO A RUA LENIR SOARES PRÓXIMO AO NUMERO 458 NO BAIRRO NOVO TEMPO”**

**JUSTIFICACÃO:**

Esta Vereadora foi procurada por uma moradora da referida rua que alegou que os moradores não estão aguentando a situação em que a rua se encontra. Esta moradora relatou que o SAAE fez uma manutenção na rede de esgoto e deixou vários buracos e muita terra na pavimentação asfáltica, devido ao clima seco transformou em uma poeira fina, o que tem gerado transtornos e aborrecimentos aos munícipes. O que pode gerar problemas respiratórios e a probabilidade de acidentes envolvendo motociclistas, pois os mesmos podem escorregar.

Então diante de toda situação solicito que seja tomadas as devidas providências para atender os pedidos dos moradores da Rua Lenir Soares.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,  
Piumhi-MG, 28 de março de 2019.

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereadora 2017-2020

